

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 - EDITAL Nº 019/2018
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES
ADMISSIONAIS**

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições conforme Estatuto Social, tendo em vista a atual necessidade e a estrutura organizacional da empresa, **CONVOCA** a candidata a seguir relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2015, homologado no Diário Oficial do Estado nº 9026, de 16 de outubro de 2015, para apresentar os comprovantes dos requisitos exigidos no Edital de Concurso Público nº 001/2015, bem como documentos previstos, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para que, obedecida a ordem de classificação, seja investida no respectivo cargo para o qual obteve habilitação, após obter aprovação dos documentos exigidos e ser considerada apta em inspeção médica.

A candidata deverá comparecer na sede da MSGÁS localizada na Av. Ministro João Arinos, 2.138, Bairro Tiradentes, no município de Campo Grande/MS, CEP: 79.041-005, **até 16 de maio de 2018 (quarta-feira)**, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min (horário de MS), onde deverá apresentar o original e 01(uma) fotocópia dos documentos a seguir relacionados:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de nascimento ou casamento, cédula de identidade, título de eleitor, CPF, PIS/PASEP (se já cadastrado);
- Quitação das obrigações eleitorais;
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
- Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício de cargo, função ou emprego público da administração direta e indireta, de todas as esferas;
- Comprovação da escolaridade e requisitos exigidos para o cargo;
- Declaração de bens, na forma da Lei 8.730/93;
- Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe, se for o caso, e respectiva regularidade;
- 01 (uma) foto 3x4 recente.

A candidata receberá o encaminhamento para a Inspeção Médica na data de apresentação para provimento do cargo.

**ANEXO I AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2018
CANDIDATA CONVOCADADA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E
EXAMES ADMISSIONAIS:**

CÓDIGO	CARGO	LOTAÇÃO
2124	TÉCNICO EM VENDAS I	Campo Grande

NOME	RG	DATA DE NASC.
PRISCILLA SILVEIRA DE AMORIM	1743262 SSP/MS	10/05/1990

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2018.

Rui Pires dos Santos - Diretor-Presidente em substituição

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO
GROSSO DO SUL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/
DETRAN-MS N. 09/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
009610/2015	Marcos Jose Xavier	IMPROVIDO
022202/2016	Eduardo da Silva Sa	IMPROVIDO
008418/2016	Cleonice da Silva Pereira	IMPROVIDO
011217/2016	Augusto Ayres Araújo de Oliveira	IMPROVIDO
021641/2016	Giovani Pinheiro	IMPROVIDO
015710/2016	Mirna Grasiela Ferreira Roberto	IMPROVIDO
008998/2016	Luiz Fernando Crivelli	IMPROVIDO
011024/2016	Marciel Lopes	IMPROVIDO
019735/2016	Renan Fernandes Fava	IMPROVIDO
011073/2016	Valmir Pereira Martins	IMPROVIDO
31/7045118/2011	Maristela Ribeiro Bonette	PROVIDO
31/705536/2017	Joana Darc de Freitas Mundim	PROVIDO
31/706015/2017	Jose Domingos de Souza Cardoso	PROVIDO
31/706058/2017	Jose Domingos de Souza Cardoso	PROVIDO
31/705708/2017	Jairo Agapito Alves	PROVIDO
31/705494/2017	Valdirene Cristina Galindo Rodrigues	INTEMPESTIVO
31/702350/2017	Vinicius Gonçalves Londero	IMPROVIDO
31/704801/2017	Rosalia Ireno Machado	INTEMPESTIVO
31/705468/2017	Ricardo Pallaoro	IMPROVIDO
31/705641/2017	Ricardo Pallaoro	IMPROVIDO
31/705938/2017	Leticia Fragnan Cristofari	NÃO CONHECIDO
31/705534/2017	Jorge Antonio Ladwing de Campos da Silva	IMPROVIDO
31/705533/2017	Jorge Antonio Ladwing de Campos da Silva	INTEMPESTIVO
31/705749/2017	Juarez Carlos de Souza	IMPROVIDO
31/705531/2017	Joaquim de Castro Pereira	IMPROVIDO
31/705576/2017	Daniilo Brajowichs Montenegro	IMPROVIDO
31/705608/2017	Andre Leonardo Vale	IMPROVIDO
31/704704/2017	Aliston Alcebias Balieiro Lucena	IMPROVIDO
31/705595/2017	Ederson Fernandes da Silva	IMPROVIDO
31/705479/2017	David Henrique Pereira	IMPROVIDO
31/705485/2017	Evandro Candido Moreira	IMPROVIDO
31/705707/2017	Agda Gabriella Arruda R. Franco	IMPROVIDO

31/705458/2017	Adimar Silva Sales	IMPROVIDO
31/705999/2017	Ana Carolina de Souza Dias	IMPROVIDO
31/704461/2017	Ivaldo Dias de Queiroz Junior	INTEMPESTIVO
31/704313/2017	Leandro Souza Nobre	INTEMPESTIVO
31/705746/2017	Miriato da Silva Santos	IMPROVIDO
31/704291/2017	Rodrigo Almada Santana	IMPROVIDO
31/705480/2017	Paulo Henrique de Oliveira Gimenes	IMPROVIDO
31/705549/2017	Claudio Marcio do Nascimento	INTEMPESTIVO
31/704708/2017	Clodoaldo Reis da Silva	IMPROVIDO
31/704709/2017	Clodoaldo Reis da Silva	IMPROVIDO
31/704323/2017	Empresa E. C. Martins Jau EPP	NÃO CONHECIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 08 de maio de 2018.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

PORTARIA "T" DETRAN N. 501, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

"Constitui Comissão para Análise e Revisão da Minuta do Decreto de Reestruturação do DETRAN/MS, com a finalidade de subsidiar tecnicamente tomada de decisões do Grupo Técnico de Desenvolvimento do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – GT/DETRAN/MS".

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 019, de 19 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9578 de 22 de janeiro de 2018 e republicada no Diário Oficial do Estado nº 9600 de 22 de fevereiro de 2018 e o que consta no processo nº 31/705093/2017, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para Análise e Revisão da Minuta do Decreto de Reestruturação do Detran/MS, com a finalidade de subsidiar tecnicamente tomada de decisões do Grupo Técnico de desenvolvimento do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – GT/DETRAN/MS.

Art. 2º - A comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros:

MEMBRO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Andre Canuto De Moraes Lopes	DIRAF	Presidente
Clemilson Araujo Da Silva	DIRAF	Membro
Danielle Sena Bertolazo	DIRET	Membro
Glaucimara Lopes Schneider Hova	DIRET	Membro
Elijane De Jesus Nantes Coelho	DIRET	Membro
Arioldo Centuriao Junior	DIRVE	Membro
Luciano Ponce Carvalho	CONTROLADORIA	Membro
Lina Issa Zeinab	DIRHAB	Membro
Vanderleia Pizzinatto	DIRHAB	Membro
Joelma Dos Santos Aristimunha Bonifacio	DIRTI	Membro
Robson Danilo Antunes Lui	DIRTI	Membro

Art. 3º - Fica designada para acompanhar os trabalhos da Comissão a Secretária Executiva do GT-DETRAN.

Art. 4º - Fica essa Comissão comprometida com a realização da análise e revisão mencionados no art. 1º, com data provável de finalização dos trabalhos fixada para até 30 de maio de 2018.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

EDITAL N. 001 – DETRAN-MS

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Resolução n. 358 de 13 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, faz saber que estão abertas as inscrições para o **Curso de Formação de Instrutor de Trânsito na cidade de Campo Grande-MS.**

CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO**1. DAS VAGAS**

1.1 Estão disponíveis 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Formação de Instrutor de Trânsito para o público em geral.

2. DOS REQUISITOS:**2.1 Instrutor de Trânsito****São exigências para ingresso no Curso:**

- a) possuir, no mínimo, 21 (vinte e um) anos de idade;
- b) ser habilitado, no mínimo, há dois anos;
- c) ter escolaridade mínima comprovada de Ensino Médio (**completo**);
- d) ter aprovação em avaliação psicológica para fins pedagógicos.

São exigências para o exercício das atividades de Instrutor de Trânsito:

- a) possuir, no mínimo, 21 (vinte e um) anos de idade;
- b) possuir curso de Ensino Médio completo;
- c) possuir, no mínimo, um ano na categoria "D";
- d) não ter sofrido penalidade de cassação de CNH;
- e) não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos 60 (sessenta) dias;
- f) curso de capacitação específica para a atividade e curso de direção defensiva e primeiros socorros.